

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SM-M-24-01 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-M-24-01	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO LOCAL DE TRABALHO	DGS-M-24-01-1	Re(Criar)	74,14% - 2,22	€ 49 940,65

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que são apresentados elementos relativos à Coordenadora do Projeto com formação adequada e experiência superior a 5 anos para as respetivas funções e uma equipa com perfil técnico totalmente adequado face às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas em sede de candidatura.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa, tendo em conta o público-alvo definido em Aviso de Abertura, devidamente fundamentada, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura e exequíveis no tempo de vigência do projeto, bem como uma escolha das metodologias tendo em atenção o grupo-alvo e o contexto de intervenção.

Quanto aos custos, evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. É apresentada proposta de cofinanciamento do projeto, maioritariamente assegurada pela entidade.

Por sua vez, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, é proposto um montante adequado na relação custo-benefício e é

ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica.

No que concerne às Atividades, não obstante serem claramente adequadas à intervenção, evidencia-se alguma indefinição na sua descrição, o que dificulta um entendimento cabal do seu funcionamento.

Quanto ao “plano de monitorização e avaliação”, é apresentado um plano de monitorização e de avaliação com métodos e instrumentos adequados, mas com indicadores cuja formulação é excessivamente descritiva, carecendo assim de objetividade e suscitando dificuldades de aferição dos resultados a alcançar.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão devidamente documentados.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e é determinado o seu deferimento, dado que obteve uma classificação superior às das outras candidaturas, ou seja, 74,14% - 2,22.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-M-24-01	Fundação Bento Menni	DGS-M-24-01-2	NO E.S.T.I.G.M.A.	Inconformidade concursal
Motivo: O concurso tem como requisito o âmbito nacional e a candidatura não abrange a Região do Algarve.				

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-M-24-01	A FARPA - Associação de Familiares e Amigos do Doente Psicótico	DGS-M-24-01-3	E se Pudesses Vi(R)Ver?	Inconformidade concursal
Motivo: O concurso tem como requisito o âmbito nacional e a candidatura apenas abrange o concelho de Santarém.				

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-M-24-01	Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	DGS-M-24-01-4	BMH - Better Mental Health	54,14% - 1,62
Motivo:				

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

A candidatura está de acordo com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, mas só parcialmente é coerente com as prioridades estabelecidas no aviso de abertura, ou seja, centra-se sobretudo na área do *burnout* e da psicoeducação em saúde mental, não dando assim uma resposta cabal aos objetivos específicos e ações a desenvolver elencados no aviso de abertura.

É de realçar que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade tem experiência na área da saúde (ainda que não na área de intervenção da candidatura presente), apresenta elementos relativos à Coordenadora com formação adequada e experiência e uma equipa com perfil adequado às funções, ainda que parcialmente.

É feito um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, mas o projeto não aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas em sede de candidatura, dado o seu centramento na área do *burnout* e da psicoeducação em saúde mental (como já referido) bem como pelo facto de se considerar insuficiente o tempo de afetação de cada elemento da equipa. Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, não é dada informação que a caracterize qualitativamente de forma devidamente fundamentada.

Quanto aos objetivos, só parcialmente são coerentes com as prioridades estabelecidas no Aviso de Abertura. Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, as ações apresentadas são adequadas à intervenção que propõem, mas de difícil concretização no período de vigência do projeto, dada a exiguidade da equipa apresentada. Na Descrição do Projeto também não é efetuada uma descrição clara e precisa das atividades, ficando por perceber o seu funcionamento, não sendo claro como vai ser assegurada a representatividade de implementação nas 5 regiões e não houve precisão quanto ao evento, sendo que o designam de Congresso e também de Conferência.

No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação”, considera-se que, apesar de apresentado com indicadores de processo e de resultado que permitem aferir resultados da intervenção que propõem, evidencia-se uma lacuna no que diz respeito aos instrumentos utilizados, mencionando-se escalas validadas, mas sem qualquer especificação, ficando por saber quais.

Quanto aos custos, evidencia-se que são adequados em todas as rubricas e é apresentada uma proposta de cofinanciamento maioritariamente assegurada pela entidade. No entanto, são apresentados valores de remuneração de todos os elementos da equipa que ultrapassam o valor máximo da tabela regulamentar, sendo que assim há repercussão com um pequeno desvio na relação custo-benefício. É apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, revela-se adequada à intervenção proposta, estando os compromissos explicitados e documentados.

Por último, refere-se que não é apresentada uma proposta com características metodologicamente inovadoras.

Em síntese: a candidatura não dá uma resposta satisfatória a todos os requisitos do concurso, não atingindo uma pontuação superior à candidatura selecionada, alcançando a classificação de 54,14% - 1,62.

Lisboa, 9 de outubro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Henrique Barreto

Membro Efetivo



Paula Domingos